



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 07/02/2023

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 07/02/2023

Onde se lê:

Extrato 8º TA ao Contrato 0199/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da execução do contrato em epígrafe, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 02/01/2023. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de preços 010/2021.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato 7º TA ao Contrato 0190/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da execução do contrato em epígrafe, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 02/01/2023. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de preços 008/2021.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 4463

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 07/03/2023

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 07/03/2023

Onde se lê:

Extrato 4º TA ao Contrato 0005/2021. – Firmado entre o Município de Pará de Minas e FACILITY LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo na locação de veículos automotores e quilômetros excedentes. Valor: 12.917,90. Fundamento legal: Lei

8.666/93. Processo 102/2021.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato 4º TA ao Contrato 0191/2021. – Firmado entre o Município de Pará de Minas e FACILITY LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo na locação de veículos automotores e quilômetros excedentes. Valor: 12.917,90. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 102/2021.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 4469

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PRC Nº 491/22

O Presidente (Suplente) da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PRC Nº 491/22**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 13 de março de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Presidente Suplente da CPL.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 4486

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.649/2023

PORTARIA Nº 20.649/2023

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 057/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 057/2023, o qual tem como objeto a “contratação para fornecimento de software integrado de gerenciamento e monitoramento de manifestações com comunicação entre a Ouvidoria Municipal, Secretarias e Departamentos, integrados via robô de whatsapp(atendimento automático), módulos web e aplicativos móveis, para fazerem a conferência da demonstração das funcionalidades do sistema.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- Miguel Henrique Marinho
- Francisco Vicente Severino Sobrinho
- Marcos Vinícius Ribeiro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4464

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.652/2023

PORTARIA Nº 20.652/2023

Dispõe sobre nomeação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos IX, XV e XXIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a adequação da legislação municipal ao art. 99 da Lei 4.763/2007;

Considerando a necessidade de ações na esfera administrativa e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – Preencher os cargos correspondentes ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, nomeando para os respectivos cargos os seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro de 2024:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULARES

José Leonardo Martins Pinto – Presidente

Andreia de Souza Reis Oliveira

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Geraldo Teixeira Viegas – Servidor Inativo

Maria do Carmo de Camargos Sousa – Servidora Inativa

Paulo Antônio Duarte

Marcos Vinícius Santos Viana – Representante da Câmara Municipal

SUPLENTE

Rejane da Silva Campanha Andrade

Bruno Soares de Souza

Eugênio Paulino Faria Santos

Ivanildo França de Araújo

Sílvia Nogueira Duarte – Servidora Inativa

Nanci Maria Teixeira Ferreira – Servidora Inativa

Euler Aparecido de Souza Garcia – Representante da Câmara Municipal

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Márcio Altino da Silva – Presidente

Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra

Antônio Torres Ferreira da Silva – Representante da Câmara Municipal

SUPLENTE

Carlos Alberto da Silva

Albino da Silva Campos – Servidor Inativo

Aparecida Libéria dos Santos Moreira – Representante da Câmara Municipal

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.825/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4465

PORTARIA Nº 20.651/2023

Nomeia servidores municipais para comporem o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.846, de 30 de maio de 2012.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, VI c/c artigo 107, II, alínea “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal 6.846/2012 que institui o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, regulamentando sua atuação e funcionamento em atendimento ao disposto no artigo 3º-A da Portaria MPS/GM nº 519/2011 introduzido pela Portaria MPS nº 170/2012, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores efetivos, abaixo delineados, para comporem o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV:

José Leonardo Martins Pinto - Presidente

Paulo Antônio Duarte

Maria do Carmo de Camargos Sousa – Secretária

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.350/2021.

Pará de Minas, 09 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
CONTRATO PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2023/SMELTU - PRC Nº 032 /2023

Contrato

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023/SMELTU

PROCESSO Nº 032 /2023

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SMELTU PROCESSO Nº 032/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Por este instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com sede administrativa localizada na Praça Afonso Pena, n.º 30, bairro Centro, na cidade de Pará de

Minas (MG), neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, doravante denominado **PATROCINADO**, e de outro, a empresa **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.080.857/0001-76, com endereço na Rua Melo Sobrinho, n.º 43, Bairro Centro, CEP: 35660-970, neste ato representado legalmente por Flávio Santos Ladeira inscrito no CPF 040.538.516-10, doravante denominado simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem acordar o presente Contrato de Patrocínio, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal n.º 11.676/2021 de 23 de agosto de 2021, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto registrar o patrocínio a ser disponibilizado pelo **PATROCINADOR** ao **PATROCINADO**, relativo ao evento denominado **“VIRADA ESPORTIVA PARÁ DE MINAS”, 30 HORAS DE ESPORTE A SE REALIZAR SE NO DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2023, no Parque do Bariri**, promovido pelo Município de Pará de Minas.

1.2 O patrocínio propriamente dito consistirá em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** perfazendo em **1 cota no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme segue:

COTA MASTER	VALOR DAS 14 COTAS – R\$ 28.000,00
BENEFÍCIOS	CONTRAPARTIDA
1. 11 Ações publicitárias	<ul style="list-style-type: none"> • Banner, faixas • Cada arena terão 04 prismas com a arte do evento • <i>Black Drop</i> 3x3 em todas as quadras • Divulgação pelo Mestre de Cerimônia em todas as arenas • Confecções de 80 camisetas com as marcas exclusivos da Sicredi, Prefeitura de Pará de Minas e logo dos Jogos • Busdoor – Banner nos ônibus com a Marca do Evento e da Sicredi • Participação em todas as coletivas para divulgação do evento e da Sicredi
1. Publicidade OFF	
4.260 visualizações - diretas	
25.000 visualizações - indiretas	
2. Publicidade ON	
64.000 visualizações - diretas	
Mídia espontânea	

1.3 O número de cotas poderá ser ampliado ou reduzido, de acordo com a necessidade/disponibilidade de espaço, sendo qualquer alteração divulgada previamente.

2- CLÁUSULA SEGUNDA DO EVENTO

2.1 **“ A Virada Esportiva Pará de Minas”, 30 Horas de Esporte acontecerá nos dias 18 E 19 De Março De 2023, no Parque Do Bariri**, promovido pelo Município de Pará de Minas.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

3.1 Promover a realização do Projeto referido na Cláusula Primeira, utilizando para tanto de todos os recursos humanos e materiais necessários;

3.2 Promover a divulgação do Projeto;

3.3 Fornecer ingressos do evento conforme a necessidade do Patrocinador (Conferir com a Secretaria de Esportes)

3.4 Providenciar a divulgação do evento em mídias eletrônicas e impressas, em rádios locais e regionais, jornais locais e regionais, conforme proposta comercial apresentada;

3.5 O **PATROCINADO** se compromete a utilizar o material disponibilizado título de patrocínio, única e exclusivamente, durante o evento.

3.6 O **PATROCINADO** se obriga a utilizar a logomarca do **PATROCINADOR** durante a sua participação no evento, bem como, em quaisquer veiculações de sua imagem, referentes ao evento, independente da mídia utilizada,

4- CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

4.1 O **PATROCINADOR** se obriga a patrocinar o evento determinado na cláusula 2ª deste contrato, nas condições definidas na cláusula **3 – DO DESCRITIVO DO OBJETO** do Projeto Básico.

4.2 O **PATROCINADOR** deverão enviar por e-mail, o qual será informado posteriormente, o logotipo a ser utilizado nos seguintes formatos vetoriais: Adobe Illustrator (.ai) e Encapsulated PostScript (.eps).

5- CLÁUSULA QUINTA – DAS LOGOMARCAS

5.1 A logomarca do **PATROCINADOR** será utilizada pelo **PATROCINADO**, somente nos dias em que ocorrer o evento, bem como no material publicitário de divulgação do evento.

5.2 Não haverá exclusividade da logomarca do **PATROCINADOR**, sendo permitida a exibição da logomarca de outra empresa, em tamanho proporcional a sua participação.

6- CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 O presente contrato vigorará até a data final da realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de alteração comprovada das datas do evento.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A MUNICIPALIDADE, promoverá a publicação do extrato do presente Termo, bem como dos aditivos celebrados, em periódico oficial do Município, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

8- CLÁUSULA OITAVA – DO COMPROMISSO

8.1 O **PATROCINADOR** obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Projeto Básico, passando este a fazer parte integrante deste contrato.

9- CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA

9.1 Os valores referentes às cotas de patrocínio deverão ser pagas em até o dia 10 (DEZ) de março de 2023, conforme o indicado no 7.1 do Edital.

9.2 O **PATROCINADOR** deverá apresentar o comprovante de pagamento do patrocínio para assinatura do contrato, que será previamente agendada.

10- CLÁUSULA NONA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

10.2 Por estarem às partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pará de Minas (MG) 11 de Março de 2023.

Flávio Santos Ladeira

Representante legal/ PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PATROCINADOR

Elias Diniz

Prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

PATROCINADO

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 4477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
CONTRATO GOTTER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2023/SMELTU - PRC Nº 032 /2023

Contrato

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023/SMELTU

PROCESSO Nº 032 /2023

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023/SMELTU PROCESSO Nº032/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E GOTTER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA

Por este instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com sede administrativa localizada na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, na cidade de Pará de Minas (MG), neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Elias Diniz, portador do CPF nº 547.483.306-78, doravante denominado **PATROCINADO**, e de outro, a empresa **GOTTER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.624.815/0001-00, com endereço na Rua Antônio Carlos nº 1.541, Bairro Jardim América, CEP: 35660-970, neste ato representado legalmente por Osvaldo Pereira inscrito no CPF 089.200.606-49 doravante denominado simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem acordar o presente Contrato de Patrocínio, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 11.676/2021 de 23 de agosto de 2021, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto registrar o patrocínio a ser disponibilizado pelo **PATROCINADOR** ao **PATROCINADO**, relativo ao evento denominado **“VIRADA ESPORTIVA PARÁ DE MINAS”, 30 HORAS DE ESPORTE A SE REALIZAR SE NO DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2023, no Parque do Bariri**, promovido pelo Município de Pará de Minas.

1.2 O patrocínio propriamente dito consistirá em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** perfazendo em **1 cota no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme segue:

COTA MASTER	VALOR DAS 14 COTAS – R\$ 28.000,00
BENEFÍCIOS	CONTRAPARTIDA
1. 11 Ações publicitárias 1. Publicidade OFF 4.260 visualizações - diretas 25.000 visualizações - indiretas 2. Publicidade ON 64.000 visualizações - diretas Mídia espontânea	<ul style="list-style-type: none"> • Banner, faixas • Cada arena terão 04 prismas com a arte do evento • <i>Black Drop</i> 3x3 em todas as quadras • Divulgação pelo Mestre de Cerimônia em todas as arenas • Confeções de 80 camisas com as marcas exclusivos da Sicredi, Prefeitura de Pará de Minas e logo dos Jogos • Busdoor – Banner nos ônibus com a Marca do Evento e da Sicredi • Participação em todas as coletivas para divulgação do evento e da Sicredi

1.3 O número de cotas poderá ser ampliado ou reduzido, de acordo com a necessidade/disponibilidade de espaço, sendo qualquer alteração divulgada previamente.

2- CLÁUSULA SEGUNDA DO EVENTO

2.1 **“ A Virada Esportiva Pará de Minas”, 30 Horas de Esporte acontecerá nos dias 18 E 19 De Março De 2023, no Parque Do Bariri**, promovido pelo Município de Pará de Minas.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

3.1 Promover a realização do Projeto referido na Cláusula Primeira, utilizando para tanto de todos os recursos humanos e materiais necessários;

3.2 Promover a divulgação do Projeto;

3.3 Fornecer ingressos do evento conforme a necessidade do Patrocinador (Conferir com a Secretaria de Esportes)

3.4 Providenciar a divulgação do evento em mídias eletrônicas e impressas, em rádios locais e regionais, jornais locais e regionais, conforme proposta comercial apresentada;

3.5 O **PATROCINADO** se compromete a utilizar o material disponibilizado título de patrocínio, única e exclusivamente, durante o evento.

3.6 O **PATROCINADO** se obriga a utilizar a logomarca do **PATROCINADOR** durante a sua participação no evento, bem como, em quaisquer veiculações de sua imagem, referentes ao evento, independente da mídia utilizada,

4- CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

4.1 O **PATROCINADOR** se obriga a patrocinar o evento determinado na cláusula 2ª deste contrato, nas condições definidas na cláusula **3 – DO DESCRITIVO DO OBJETO** do Projeto Básico.

4.2 O **PATROCINADOR** deverão enviar por e-mail, o qual será informado posteriormente, o logotipo a ser utilizado nos seguintes formatos vetoriais: Adobe Illustrator (.ai) e Encapsulated PostScript (.eps).

5- CLÁUSULA QUINTA – DAS LOGOMARCAS

5.1 A logomarca do **PATROCINADOR** será utilizada pelo **PATROCINADO**, somente nos dias em que ocorrer o evento, bem como no material publicitário de divulgação do evento.

5.2 Não haverá exclusividade da logomarca do **PATROCINADOR**, sendo permitida a exibição da logomarca de outra empresa, em tamanho proporcional a sua participação.

6- CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 O presente contrato vigorará até a data final da realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de alteração comprovada das datas do evento.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A MUNICIPALIDADE, promoverá a publicação do extrato do presente Termo, bem como dos aditivos celebrados, em periódico oficial do Município, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

8- CLÁUSULA OITAVA – DO COMPROMISSO

8.1 O **PATROCINADOR** obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Projeto Básico, passando este a fazer parte integrante deste contrato.

9- CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA

9.1 Os valores referentes às cotas de patrocínio deverão ser pagas em até o dia 10 (DEZ) de março de 2023, conforme o indicado no 7.1 do Edital.

9.2 O **PATROCINADOR** deverá apresentar o comprovante de pagamento do patrocínio para assinatura do contrato, que será previamente agendada.

10- CLÁUSULA NONA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

10.2 Por estarem às partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pará de Minas (MG) 11 de Março de 2023.

Oswaldo Pereira

Representante legal/ GOTTER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA

PATROCINADOR

Elias Diniz

Prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

PATROCINADO

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 4478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 - PRC 032/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo: PRC 032/2023 - Modalida

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 03 (três) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de reuniões do prédio da Sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo reuniu-se Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo nomeada por Portaria nº 20.621 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), para avaliação dos critérios de seleção de proposta para o Chamamento Público nº 003/2023, Processo (PRC) nº 032 /2023, referente ao recebimento de apoio e patrocínio por parte de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, referentes ao evento denominado **“VIRADA ESPORTIVA PARÁ DE MINAS”, 30 HORAS DE ESPORTE A SE REALIZAR SE NO DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2023**, foram apresentadas apenas duas propostas a saber:

- Empresa Gotter Cervejaria Artesanal com o endereço na Rua Antônio Carlos, nº1.541, Bairro Jardim América, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº24.624.815/0001-00 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Empresa Paramed Serviços Médicos Ltda o endereço na Rua Melo Sobrinho, nº43, Bairro Centro, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº20.080.857/0001-76 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, responsáveis pela conferência da proposta de apoio ou patrocínio, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 03 (três) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

Denise Santos Duarte de Paula

Membro da Comissão

Juliana Aparecida de Souza

Membro da Comissão

Jackson Faustino Ferreira

Membro da Comissão

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 4479

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2023 - CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

COMUNICADO

O Presidente do *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da **2ª Reunião Ordinária de 2023** do Conselho, que ocorrerá no dia **16 de março de 2023, quinta-feira**, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de **08h30min**, com a seguinte pauta:

1) ABERTURA E COMUNICADOS.

2) ANÁLISE DE RECURSO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO:

2.1) PROCESSO 8287/2022 – Requerente: João Bosco Miranda Mendes – Solicitação: Desarquivamento do PROCESSO 11058/2019. Retorno de baixa em diligência.

3. ANÁLISE DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

3.1) PROCESSO 4164/2022 – Auto de Fiscalização nº 113/2022 – Auto de Infração nº 0158 – Requerente: Carioca Investimentos e Participações S/C LTDA. Retorno de Vistas: Conselheiro Fábio Alves Morais.

3.2) PROCESSO 05388/2022 – Auto de Infração Nº 179 – Requerente: Cooperativa de Trabalho e Produção Têxtil de Pará de Minas – COOPERTEXTIL.

4) ASSUNTOS GERAIS:

4.1) Apresentação do relatório anual, referente ao ano 2022, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

4.2) Apresentação do Plano Municipal de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

5) APROVAÇÃO DE ATAS:

5.1) Ata da 5ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 14/07/2022;

5.2) Ata da 8ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 20/10/2022;

5.3) Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CODEMA, realizada em 06/10/2022.

5.4) Ata da 9ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 17/11/2022 – com alterações;

5.5) Ata da 10ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 16/12/2022;

5.6) Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CODEMA, realizada em 26/01/2023;

5.7) Ata da 2ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 09/02/2023.

6) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 09 de março de 2023

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo
Código identificador: 4460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) DÚLIO DINIZ DE REZENDE – FAZENDA SOITA CAVALO, Suinocultura, PA nº. 0000204/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 10/03/2033.

José Hermano Oliveira Franco. Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 4462

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**

EDITAL 29/2023 – SMADRMA/FISCAMB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Rua Waldemar de Oliveira 606 – Santos Dumont - Pará de Minas – MG CEP:35660-359

Telefone– (37) 3233-5878 Ramal 2703 - Whatsapp 37-99972-3192

EDITAL 29/2023 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da certificação via postal, vem certificar o empreendimento NOVO JARDIM DAS OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente a análise de recurso contra auto de infração.

Pará de Minas, 09 de Março de 2023.

Fiscalização Ambiental

VIDE ANEXO I (link abaixo) - EDITAL 29/2023 – ANÁLISE DE RECURSO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO Nº0153 LAVRADO EM DESFAVOR DE NOVO JARDIM DAS OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

<https://drive.google.com/file/d/1N5UiR77N0NY6HgvKlpRxIKe4rddGzLSc/view?usp=sharing>

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 4481

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 003/2023 – INEXIGIBILIDADE N. 002/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 003/2023 – Inexigibilidade n. 002/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “c” do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade n. 002/2023, PRC n. 003/2023, para contratação da denominada “DANTAS & BENEVIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS”, CNPJ n. 46.662.726/0001-90, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual para assessoramento e consultoria e gestão pública, com ênfase no Planejamento, elaboração e acompanhamento dos processos administrativos de contratações da Secretaria de Gestão Pública de Pará de Minas, diante da implantação da Nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Pará de Minas, 09 de março de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 4457

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 025/2023 – DISPENSA N. 006/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 025/2023 – Dispensa n. 006/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea “a” do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 006/2023, PRC n. 025/2023, para contratação da denominada PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ n. 19.807.015/0001-94, para prestação de serviços de revisão em período de garantia de 10.000 km do veículo Fiat Estrada Endurance 1.4 de placas RTV3G19, pelo valor total de R\$451.65 (quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), prestação imediata.

Pará de Minas, 09 de março de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 4458

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 045/2023 – DISPENSA N. 010/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 045/2023 – Dispensa n. 010/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso VIII, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 010/2023, PRC n. 045/2023, para contratação das denominadas “EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA”, CNPJ nº 25.725.813/0001-70 e “PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI”, CNPJ n.º 21.297.758/0001-03, para fornecimento, em caráter emergencial, de medicamentos (Amicacina 250 MG/ML e Furosemida 10 MG/ML) para atender a UPA 24 Horas e as Unidade de Saúde, itens estes fracassados nas licitações do Governo do Estado, Município e ICISMEP, ao valor total de R\$898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) e R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), respectivamente, com fornecimento imediato.

Pará de Minas, 11 de março de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 4459

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – PRC Nº 0582/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – **PROCESSO:** PRC Nº 0582/2022

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 horas do dia 08 (oito) de março de 2023, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para conferência de documentação referente ao **CREDENCIAMENTO 001/2023, PROCESSO (PRC) 0582/2022**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL GRADUADO EM MÚSICA COM O OBJETIVO DE OFERTAR ATENDIMENTO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA – SUAS**. Aberta a sessão, procedeu-se a análise do pedido de credenciamento protocolizado por Sérgio Antônio Lopes. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarado como deferido, conforme segue abaixo:

- **Sérgio Antônio Lopes.**

A conferência da documentação técnica, ficou sob a responsabilidade dos servidores designados pela Portaria nº 20.357/2022, Walkíria Salgueiro Moreira Viana, Samuel Lopes da Silva, Leandro Ferreira Pereira e Fernando Tiago Costa. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site da Prefeitura www.parademinas.mg.gov.br/licitação, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pará de Minas, 08 de março de 2023.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 4485

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATO 06/2023

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.CONTRATADA: **AUTO POSTO POSTINHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.458.888/0001-92

OBJETO: Futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente de bombas instaladas em Posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Valor Estimado: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)

- **VIGÊNCIA: 31/12/2023**, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser renovado nos termos da lei.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Processo de Pregão nº 01/2023, ao Edital ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Pará de Minas, 03 de Março de 2023

Vereador Marcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 4461

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
RELAÇÃO MENSAL DAS COMPRAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

										Página: 1 / 4	
ESTADO DE MINAS GERAIS											
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS										Data: 13/03/2023	
Av. Presidente Vargas, 1935 - Senador Valadares - Pará de Minas - MG											
CEP: 35661-000 CNPJ: 20.931.994/0001-77 Telefone: (37) 3237-6000											
E-mail: camara@camarapm.mg.gov.br Site: /www.parademinas.mg.leg.br/										Mês / Ano de Referência	
										2/2023	

Relação Mensal das Compras								
Conforme Art.16 da Lei 8.666/93, Lei 9.555/98 e IN 28/99 do TCU								
Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant	Preço Unit.	Preço Total	
CORPO LEGISLATIVO	CARIMBO AUTOMÁTICO 14 X 38 MM	GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	02.077.599/0001-97	92/2023	1,000	51,0000	51,00	
				92/2023				
CORPO LEGISLATIVO	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	88/2023	600,000	7,4900	4.494,00	
				88/2023				
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO ATÉ 20.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001-05	17/2023	31,000	76,0000	2.356,00	
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO 20.000 A 50.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001-05	17/2023	11,000	76,0000	836,00	
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO ACIMA DE 50.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001-05	17/2023	5,000	78,0000	390,00	
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES	ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	08.458.633/0001-50	16/2023	1,000	991,3200	991,32	
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	VRT SOLUÇÕES E TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	25.203.714/0001-28	43/2023	1,000	4.509,0000	4.509,00	

Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant	Preço Unit.	Preço Total
				91/2023			
				89/2023			
				90/2023			
				91/2023			
				89/2023			
				90/2023			
CORPO LEGISLATIVO	JARRA DE VIDRO P/ AGUA	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	25.175.969/0001-24	89/2023	20,00	84,70	1.694,00
				90/2023			
				91/2023			
				89/2023			
				90/2023			
				91/2023			
				89/2023			
				90/2023			
CORPO LEGISLATIVO	PAPEL TOALHA EM ROLO	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	25.175.969/0001-24	89/2023	25,00	5,900	147,50
				90/2023			
				91/2023			
				89/2023			
				90/2023			
				91/2023			
				89/2023			
				90/2023			
CORPO LEGISLATIVO	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO EM SACHÊ DE 5 GRAMAS	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA - ME	25.175.969/0001-24	89/2023	1,20	0,090	108,00
				90/2023			
				91/2023			
				89/2023			
				90/2023			
				91/2023			
				89/2023			
				90/2023			
CORPO LEGISLATIVO	INTERNET BANDA LARGA 300 MBPS E TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓTICA	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74	13/2023	1,00	140,000	140,00
CORPO LEGISLATIVO	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	34.370.234/0001-42		2,00	1.480,000	2.960,00

CORPO LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICIO PARA LIMPEZA E CONSERVACAO	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001-94	12/2023	0,981	34.621,7400	33.967,78
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	2.356,8500	2.356,85
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	688,5600	688,56
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	0,808	2.044,4400	1.652,91
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	1.313,3700	1.313,37
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	531,3000	531,30
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	427,1700	427,17
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTA	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	427,1700	427,17
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA P	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	949,9600	949,96

CORPO LEGISLATIVO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA	GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	05.891.583/0001-01	10/2023	0,057	25.569,9800	1.453,38
CORPO LEGISLATIVO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA	GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	05.891.583/0001-01	10/2023	1,000	25.569,9800	25.569,98
CORPO LEGISLATIVO	GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES PÚBLICAS	RO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA	30.775.450/0001-17	15/2023	6,000	530,5000	3.183,00
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO	JOAO CORNELIO DA SILVA FILHO 83554718653	36.356.437/0001-00	11/2023	26,250	170,0000	4.462,50
CORPO LEGISLATIVO	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92	104/2023	262,459	4,7700	1.251,93
				104/2023			
						Total Geral:	123.526,77

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4470

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 - EDITAL 01

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 9 DE MARÇO DE 2023

A pregoeira Fernanda Teixeira Almeida e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 9 de março de 2023, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Presencial nº 06/2023, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de arranjos florais para decoração de solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal e pela Escola do Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Ana Barbara de Oliveira Santos CPF 015.131.446-26, representando a empresa **Floricultura Amor Perfeito Ltda**, CNPJ 03.092.247/0001-73. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que a empresa não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. A pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu da licitante os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso

o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, quando a pregoeira negociou os valores com a licitante, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/lote único) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias. Na verificação, constatou-se que a certidão negativa de débitos municipal foi apresentada somente em cópia simples e, sendo assim, foi feita diligência por telefone, contatando-se a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, e a servidora Adriele confirmou a autenticidade da certidão. Verificou-se que o restante da documentação encontra-se regular, e a licitante foi declarada, por conseguinte, a vencedora neste pregão. Foi aberta a palavra à licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 9 de março de 2023.

Fernanda Teixeira Almeida

Pregoeira

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Equipe de apoio

Davidson Maximiano Silva

Equipe de apoio

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Equipe de apoio

Ana Barbara de Oliveira Santos

Floricultura Amor Perfeito Ltda

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 4467

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 12/2023

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, incluindo recarga, inspeção em mangueiras para combate a incêndio, testes hidrostáticos, substituição de peças e acessórios e mão de obra adequada para atender demanda da Câmara Municipal de Pará de Minas – MG.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a obrigação da Câmara Municipal de garantir a segurança dos servidores/ Edis e cidadãos que frequentam a unidade, o serviço de manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, incluindo recarga, inspeção em mangueiras para combate a incêndio, testes hidrostáticos, substituição de peças e acessórios e mão de obra adequada é essencial, pois objetiva manter os equipamentos em perfeito estado de utilização, aptos a serem usados no combate ao princípio de incêndio, de maneira eficaz e segura.

Assim, há a necessidade de os extintores de incêndio estarem sempre em perfeitas condições de funcionamento, o que exige manutenção ordinária anual e extraordinária quando de avarias a qualquer tempo, além das recargas, inspeções e testes hidrostáticos periódicos.

Por fim, considerando que a Câmara Municipal não dispõe de servidores com perfil profissional suficiente à realização do referido serviço, faz-se necessária tal contratação.

DA EMPRESA CONTRATADA:

EXTINTORES PRATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.121.880/0001-54, com sede na Avenida Frei Andreoni, nº 380, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte-MG.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$4.609,00** (quatro mil, seiscentos e nove reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 04/2023, oriunda do Processo nº 12/2023, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **EXTINTORES PRATA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.121.880/0001-54.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 10 de março de 2023.

MÁRCIO LARA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 4468

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 15/2023

DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para revisão/adequação dos normativos que dispõem sobre a organização interna da Câmara Municipal de Pará de Minas, com a consequente reestruturação dos cargos, plano de carreira do Poder Legislativo Municipal.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de prestação de serviços especializados para atualização, revisão e adequação dos normativos internos da Câmara Municipal que disponham sobre sua organização administrativa justifica-se pela necessidade de harmonização entre essas normas com o ordenamento jurídico vigente, bem como para modernizar as regras de estruturação dos cargos e carreira dos servidores deste Poder Legislativo.

É premente a necessidade de reestruturação de normativos internos dessa Casa que tratam de seus servidores, tais como o Estatuto do Servidor da Câmara Municipal – Resolução nº 454/2004; o Plano de Cargos e Carreiras e Política de Remuneração dos servidores do Legislativo – LC nº 6.046/2017; a Estrutura Administrativa do Legislativo – LC nº 6.279/2019, bem como as alterações posteriores e normas correlatas.

Ressalta-se que a Câmara Municipal responde a uma ADI (processo nº 1201254-04.2022.8.13.0000), que tramita no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, referente à Lei Municipal nº 6.279/19, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração da Câmara Municipal de Pará de Minas, o que torna oportuna a presente contratação.

Ademais, o quadro de servidores da Câmara Municipal encontra-se bastante defasado em alguns setores, considerando o fato de que o último concurso teve seu prazo de vigência expirado em meados do ano de 2022 e também pelo fato de que alguns servidores efetivos solicitaram exoneração e/ou licença, já outros estão ocupando, por ora, cargos comissionados, sendo, portanto, indispensável a realização de um novo concurso público, o que demanda a criação de cargos e a devida reestruturação do plano de cargos e carreiras dos servidores.

Devido ao grau de importância desses normativos, a contratação da prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica de profissionais especializados no assunto é de extrema importância, considerando, inclusive, inúmeros questionamentos de vereadores, de servidores e do público em geral quanto à aplicabilidade e interpretações diversas desses normativos que, por vezes, dão margem para compreensões variadas sobre o mesmo tema.

Considere-se, ainda, que inúmeros dispositivos de leis são julgados inconstitucionais pelos Tribunais, principalmente por vício de competência sobre as matérias abordadas, e que a Constituição Federal e leis de aplicação nacional sofreram nos últimos anos profundas e incisivas alterações em diversos aspectos que refletem nos municípios.

Nesse sentido, a proposta de atualização de normativos internos deste Poder Legislativo busca, sobretudo, promover um conjunto de aperfeiçoamento dos procedimentos inerentes aos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Além disso, é responsabilidade da Câmara atualizar e erradicar inconsistências, conflitos e inconstitucionalidades em seus normativos, que só fazem engessar a eficiência dos serviços prestados.

Da inviabilidade de competição:

É notório que as compras públicas, *via de regra*, devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regeadores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88).

Contudo, o mesmo dispositivo constitucional faz ressalva às situações previstas em lei, que por suas peculiaridades, dispensam ou não exigem a instauração de processo de licitação. Tais situações excluem a necessidade de competição, seja em razão de questões técnicas ou em função de uma certa exclusividade.

O que respalda a inexigibilidade de licitação, nesse caso, é justamente a inexistência de critérios objetivos na escolha do prestador de serviços quando se trata de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, cuja aferição é complexa e pressupõe um grau de subjetividade que faz cair por terra a competitividade.

É impossível estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará. Portanto, qualquer tentativa de licitar serviço como este restaria frustrada, pela inviabilidade de processar-se o julgamento objetivo.

A inviabilidade de competição, prevista no inciso II, do art. 25 da Lei 8.666/93, acontece quando o profissional for **notoriamente especializado e o serviço pretendido pela Administração for de natureza singular**. Nesses termos, a Súmula nº 252, do Tribunal de Contas da União:

*A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da **presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.***

Quanto à singularidade, Marçal JUSTEN FILHO entende que:

*(...) a “natureza singular” deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados (...) **singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo.** (...) a natureza singular resulta da conjugação de dois elementos, entre si relacionados. Um deles é a **excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita.** O outro é a **ausência de viabilidade de seu atendimento por parte de um profissional especializado padrão** (...)*

Isso significa dizer que o trabalho a ser realizado deve ter natureza própria e diferente daquele ordinariamente efetivado pela Administração. A singularidade do serviço a ser prestado resta demonstrada, tendo em vista a excepcionalidade do objeto a ser contratado.

A notória especialização é entendida como sendo o reconhecimento público da capacidade do profissional acerca de determinada matéria, ou seja, aquele que desfruta de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade, como no presente caso.

Assim, embora possam existir vários profissionais dotados de notória especialização em determinada área do conhecimento, a circunstância que inviabiliza a competição são as suas características individuais, que despertam a confiança do administrador, analisadas sob o enfoque do objeto do contrato a ser executado, bem como do interesse público que deve ser buscado em toda atuação da administração.

DO CONTRATADO:

ROBERTA AGUILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.011.283/0001-54 e na OAB/MG sob o nº 10.640, com endereço profissional na Avenida Teófilo Otoni, 649, Bairro São Jorge, CEP: 39.625-000, em Itaobim/MG.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$26.800,00 (oito mil reais)**.

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **03/2023**, oriunda do Processo nº **15/2023**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à **ROBERTA AGUILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.011.283/0001-54.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 13 de março de 2023.

Márcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 4471

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** *REGISTRO DE PREÇO* para futura e eventual prestação de serviço de **buffet** para fornecimento de coquetel nas solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/03/2023, às 09:10h.

LOCAL: Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site www.parademinas.mg.leg.br. Informações pelo e-mail: licitacao@camarapm.mg.gov.br ou telefones (37) 3237-6079 – (37) 3237-6081.

Pará de Minas, 13 de março de 2023.

Fernanda Teixeira Almeida

Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Letícia Rodrigues Miranda
Código identificador: 4472

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 10/2023

b) **Nr. Licitação:** 6/2023 - PR

c) **Modalidade:** Pregão presencial

d) Data de Homologação: 13/03/2023

e) Objeto da Licitação: *Aquisição de arranjos florais para decoração de solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal e pela Escola do Legislativo.*

Participante: FLORICULTURA AMOR PERFEITO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARRANJO DE FLORES DE 60 CM COM SUPORTE DE PÉ DE 60 CM (1) - Arranjo de flores medindo aproximadamente 60 cm, com suporte de pé de aproximadamente 60 cm. Flores: rosas, gérberras, tango e/ou áster e folhagens (cor a definir).	4	UN	580,00	2.320,00
2	ARRANJO DE FLORES DE MESA DE 40 CM (1) - Arranjo de flores de mesa, medindo aproximadamente 40 cm. Flores: rosas, gérberras, tango e/ou áster e folhagens (cor a definir).	4	UN	220,00	880,00
3	ARRANJO DE FLORES DE 60 CM COM SUPORTE DE PÉ DE 60 CM (2) - Arranjo de flores medindo aproximadamente 60 cm, com suporte de pé de aproximadamente 60cm. Flores: rosas, flores do campo, áster e folhagens (cor a definir).	4	UN	490,00	1.960,00
4	ARRANJO DE FLORES DE MESA DE 40 CM (2) - Arranjo de flores de mesa, medindo aproximadamente 40cm. Flores: rosas, flores do campo, áster e folhagens (cor a definir).	4	UN	280,00	1.120,00
5	ARRANJO DE FLORES DE 60 CM COM SUPORTE DE PÉ DE 60 CM (3) - Arranjo de flores medindo aproximadamente 60 cm, com suporte de pé de aproximadamente 60cm. Flores: áster e folhagens (cor a definir).	4	UN	390,00	1.560,00
6	ARRANJO DE FLORES DE MESA DE 40 CM (3) - Arranjo de flores de mesa, medindo aproximadamente 40cm. Flores: áster e folhagens (cor a definir).	4	UN	120,00	480,00
7	ARRANJO DE FLORES DE 60 CM COM SUPORTE DE PÉ DE 60 CM (4) - Arranjo de flores medindo aproximadamente 60cm, com suporte de pé de aproximadamente 60cm. Flores: rosas, lírios, áster e folhagens (cor a definir).	4	UN	735,00	2.940,00
8	ARRANJO DE FLORES DE MESA DE 40 CM (4) - Arranjo de flores de mesa, medindo aproximadamente 40cm. Flores: rosas, lírios, áster e folhagens (cor a definir).	4	UN	360,00	1.440,00
9	ARRANJO DE FLORES DE 60 CM COM SUPORTE DE PÉ DE 60 CM (5) - Arranjo de flores medindo aproximadamente 60 cm, com suporte de pé de aproximadamente 60 cm. Flores: rosas, astromélias e folhagens (cor a definir).	8	UN	720,00	5.760,00
10	ARRANJO DE FLORES DE MESA DE 40 CM (5) - Arranjo de flores de mesa, medindo aproximadamente 40cm. Flores: rosas, astromélias e folhagens (cor a definir).	4	UN	340,00	1.360,00
11	COROA DE FLORES PARA FUNERAIS - COROA DE FLORES PARA FUNERAIS: Coroa de flores para funerais medindo aproximadamente 90 cm de largura e 100 cm de altura. Flores: arranjo composto por flores do campo, tango, rosas e folhagens.	10	UN	260,00	2.600,00
12	ARRANJO DE FLORES DE 60 CM, SEM SUPORTE - ARRANJO DE FLORES DE 60 CM, SEM SUPORTE: Arranjo de flores medindo aproximadamente 60 cm, sem suporte. Flores: arranjo composto por boca-de-leão, crisântemos, rosas vermelhas e folhagens.	1	UN	685,00	685,00
13	FLOR ROSA - FLOR ROSA	20	DZ	49,00	980,00
14	FLOR GÉRBERA - FLOR GÉRBERA	20	DZ	39,00	780,00
15	FLOR ASTROMÉLIA - FLOR ASTROMÉLIA	12	PCT	35,00	420,00

Total do Participante: 25.285,00

Total Geral: 25.285,00

Pará de Minas, 13/03/2023

Márcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Letícia Rodrigues Miranda
Código identificador: 4482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REPASSE CAPTADO PELO EDITAL DE APOIO AOS FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – ITAÚ SOCIAL 2022

Em atenção a determinação legal da realização de Chamamento Público, temos a informar que:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº 001/2023, de 06 de dezembro de 2022, autorizou ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) a pagar o valor de R\$ 248.535,12 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos) à entidade socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE), através do Projeto ABACADA selecionado pelo Edital de Apoio aos Fundos da Infância e da Adolescência – ITAÚ SOCIAL 2022 para execução das atividades no ano de 2023. O Projeto será financiado pelo Fundo da Criança e do Adolescente – FIA, através dos recursos captados por meio do ITAÚ SOCIAL que tem por objetivo apoiar serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em conformidade com a Lei n.º 8.069, de 13 julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e com os demais marcos legais que regulam serviços e programas direcionados a crianças e adolescentes.

Em conformidade com o Regulamento para inscrição de propostas – Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022, o órgão colegiado do CMDCA indicou a APAE de Pará de Minas, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para execução da ação.

A entidade possui inscrição no CMAS, cadastro/registo no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada, desenvolvendo suas atividades de forma continuada, permanente e planejada em conformidade com a Resolução CNAS n.º 33, de 28 de novembro de 2011.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos foram captados através do Edital de Apoio aos Fundos da Infância e da Adolescência – ITAÚ SOCIAL 2022 e serão repassados, em conformidade ao disposto nos art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja

autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Verifica-se a legalidade da formalização de parceria sem Chamamento Público, com base na justificativa jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil que desenvolve atividade voltada à assistência social. O referido recurso será utilizado para execução do Projeto ABACADA, que tem como objetivo geral, promover processo de alfabetização junto a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, a partir da capacitação de profissionais da educação da Rede Pública de Ensino de Pará de Minas e implantação do método ABACADA nas atividades de ensino-aprendizagem da Escola Educação Especial Dr. Lage da APAE de Pará de Minas, pertencente à rede, e em 11 escolas de ensino regular do município, de modo a reduzir barreiras de aprendizagem, contribuir para o desenvolvimento cognitivo, o ganho de autonomia e o aprimoramento de habilidades de comunicação e, ainda, favorecer a inclusão dessa parcela da população na sociedade.

À disposição para mais informações.

Flávio Medina Neto

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 4484

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023

INFORMAÇÕES DE SUMA IMPORTÂNCIA NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

- 1 – O endereço de e-mail do Candidato(a) se torna obrigatório, pois, a partir de agora, o mesmo receberá a confirmação da inscrição por e-mail.**
- 2 – O Candidato(a) terá acesso ao formulário para cada função somente uma vez, portanto, prestem muita atenção no preenchimento e nas informações prestadas, pois, é de total responsabilidade do Candidato(a) a veracidade dessas.**
- 3 – Nas perguntas de: qual número da classificação do concurso e do tempo de serviço, se não for concursado ou não tiver tempo, pedimos a gentileza de DEIXAR EM BRANCO. Não há necessidade de nenhuma informação complementar, isso, dificulta os nossos trabalhos.**
- 4 – Não caberá recurso para informações desconstruídas ou incorretas, caso aconteçam, o(a) candidato(a) será desclassificado.**

Comunicamos aos interessados que haverá convocação para as funções de:

Servente Escolar

PAEB - Regente de Turma

PEB I - Regente de Turma

PEB II - Regente de Turma

PEB III - Educação Física

As vagas serão disponibilizadas juntamente com a convocação de candidatos.

Os candidatos deverão preencher o formulário no site oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, link - Secretarias - Educação.

A convocação seguirá o seguinte cronograma:

Das 8 horas do dia 14 de março de 2023 às 8 horas do dia 15 de março de 2023, preenchimento do formulário.

Dia 15 de março de 2023, 16h divulgação da classificação e requerimento de recurso (enviar através do endereço de e-mail: educaprojetos@parademinas.mg.gov.br) até às 7 horas do dia 16 de março de 2023.

Dia 16 de março de 2023, a partir das 15 horas, divulgação das vagas e convocação dos candidatos de acordo com o número de vagas.

Dia 17 de março de 2023, apresentação dos documentos conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS:

Dia 17 de março de 2023

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - Rua Major Fidélis, 91, Centro

8h30: Servente Escolar

9h – PAEB, PEB I e PEB II

10h - PEB III - Educação Física

LINKS DESCRITOS ABAIXO:

Servente Escolar - <https://forms.gle/YnD5zimKd832PEK1A>

PAEB - Regente de Turma - <https://forms.gle/u1PjghoMnbKZSYft8>

PEB I - Regente de Turma - <https://forms.gle/N9iJmWymqh2JqWia9>

PEB II - Regente de Turma - <https://forms.gle/XLTkYBgiBU2KW1R18>

PEB III – Educação Física - <https://forms.gle/Yigh9nQf6gMpAe6BA>

O mesmo será disponibilizado somente no dia 14 de março de 2023 a partir das 8 horas.

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva

Código identificador: 4483
